

Diário Oficial Número: 28199

Data: 08/03/2022

Título: PORTARIA Nº 143/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16720/#e:16720/#m:1324088>

PORTARIA Nº 143/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 042/2017/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 01/08/2022	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Maria Lucia Pinheiro Perri - Matrícula: 58248	Valdelice da Silva Ormond - Matrícula: 120062

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde